



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ: 15.355.260/0001-57

ADRA REGIONAL SUDOESTE – CNPJ: 15.355.260/0002-38

**ADRA NÚCLEO BOM SAMARITANO - CNPJ 15.355.260/0006-61**

Declarada de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 09 de 16/05/2013 inscrita no CMAS sob nº 001/2013 – CMDCA nº 030 – CRCE nº 0796/2014

18

# FEVEREIRO/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018

## ESTADUAL



**EDMILSON MELITO MARTINS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 10.363.886-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 064.409.048-09, com registro no CRC nº 1SP126307/O-9, na qualidade de Contador responsável **NÚCLEO BOM SAMARITANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0006-61, estabelecimento mantido pela AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, **DECLARO** para os devidos fins que os documentos anexados na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Apiaí, Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração 02/2018, comprovam sua exatidão na aplicação dos mesmos nas finalidades subvencionadas.

A citada PC, se refere ao repasse do mês de fevereiro da subvenção Estadual, recebido em 19 de março de 2019, através do Doc. de Crédito 000001.

**DECLARO** ainda que me responsabilizo pela lisura e veracidade das informações contidas na referida prestação de contas.

*Edmilson Melito Martins*  
Contador

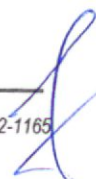
**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Apiaí**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ADRA – Núcleo Bom Samaritano**CNPJ:** 15.355.260/0006-61**ENDEREÇO:** Estrada de Apiaí-Iporanga, km 2,5 – Bairro Palmital, Apiaí/SP**CEP:**18320-000**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Mauricio Pinto Lima – Diretor Presidente, e Celestino José de Sousa – Superintendente Administrativo.**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento de Crianças e Adolescentes por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**EXERCÍCIO:** fevereiro de 2019**ORIGEM DOS RECURSOS (1):**Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 02/2018	08/01/2018	31/12/2018	65.000,00
Primeiro Aditivo ao termo de Colaboração 02/2018	01/01/2019	31/12/2019	

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/02/2019	5.000,00	19/03/2019	000001	5.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				5.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				5.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				5.000,00

O signatário, na qualidade de representante da entidade beneficiária ADRA – Núcleo Bom Samaritano vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas no exercício de fevereiro de 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>





<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	5.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Apiaí - SP, 05 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Celestino José de Sousa  
**Superintendente Administrativo**



**ANEXO RP-20 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS /  
SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura Municipal de Apiaí

**TIPO DE CONCESSÃO:** Primeiro Aditivo ao termo de Colaboração 02/2018

**LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal 13.019/2014, Chamamento Público 02/2017,  
Processo 3771/2017.

**OBJETO:** Atendimento de Crianças e Adolescentes por meio de Serviço de  
Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**EXERCÍCIO:** fevereiro de 2019

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ADRA – Núcleo Bom Samaritano

**CNPJ:** 15.355.260/0006-61

**ENDEREÇO:** Estrada de Apiaí-Iporanga, km 2,5 – Bairro Palmital, Apiaí/SP

**CEP:** 18320-000

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE:** Mauricio Pinto Lima – Diretor Presidente, e  
Celestino José de Sousa – Superintendente Administrativo.

**VALOR TOTAL RECEBIDO:** 0,00

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** Estadual

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS (R\$)</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS (R\$)</b>
5.000,00	***	****	0,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			0,00
<b>TOTAL</b>			0,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			0,00



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos	01/02/2019 a 28/02/2019	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		5.000,00
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>		0,00
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>		0,00
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Apiaí - SP, 05 de março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Celestino José de Sousa  
**Superintendente Administrativo**



25

**Extrato por período**

Cliente: AGENCIA A D R A C BRASILEIRA

Conta: 3854 / 003 / 00001102-5

Data: 14/05/2019 - 12:36

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 28

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

\* 660 - Não há lançamentos de extrato.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**NOVA CONTA, ESPECÍFICA PARA RECURSO ESTADUAL**Primeiro aditivo ao termo  
de colaboração  
002/2018

---

Ano de 2019



## JUSTIFICATIVA

A ADRA – Núcleo Bom Samaritano, localizado na Estrada Apiaí - Iporanga km 2,5 Bº Palmital Apiaí/SP, inscrita sob o CNPJ nº 15.355.260/0006-61, vem por meio deste **JUSTIFICAR** o motivo pelo qual a entidade não apresentou o relatório das despesas realizadas no mês **de fevereiro de 2019**, referente ao recurso estadual do primeiro aditivo ao termo de colaboração 02/2018:

- Pelo fato de não haver sido creditado o valor referente ao mês de fevereiro. Considerando, não prejudicar o atendimento dos assistidos, zelando pela continuidade da execução do projeto e a fim de honrar seus compromissos pelo cumprimento das obrigações legais e trabalhistas junto aos seus funcionários, a entidade tem realizado tempestivamente o pagamento das despesas com recursos próprios. Desta forma, quando a parcela em atraso for creditada na conta correspondente, a entidade fará o reembolso mediante transferência bancária para a conta de recurso próprio.

Informamos que as despesas serão contabilizadas no “Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas” (ANEXO RP 20) do mês de março de 2019.

Apiaí - SP, 05 de março de 2019



Robson Dias da Paz  
Coordenador Administrativo  
ADRA Núcleo Bom Samaritano